### Município de Bom Jesus - SC

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

R\$ 1,00

| RECEITAS  | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b) |  | SALDO NÃO<br>REALIZADO<br>(c) = (a - b)  |
|---|-------------------------------|--|--|--|
|   |                               |  |  |  |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)                               | 0,00                          |  | 0,00   | 0,00                                     |
| DESPESAS  | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(d)  |  | EXECUTADAS<br>Bimestre<br>INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS (f) | SALDO NÃO<br>EXECUTADO<br>(g)=(d)-(e+f)) |
| DESPESAS DE CAPITAL   | 3.095.855,35                  | 1.478.627,03                                 | 386.925,05   | 1.230.303,27                             |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras | 0,00                          | 0,00   | 0,00   | 0,00                                     |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes                              | 0,00                          | 0,00   | 0,00   | 0,00                                     |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):                                    | 3.095.855,35                  | 1.478.627,03                                 | 386.925,05   | 1.230.303,27                             |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)           | -3.095.855,35                 | -1.865.552,08                                |  | -1.230.303,27                            |

#### FONTE:

#### Notas:

- <sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
- <sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.